



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 04/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais e legais, ouvido o plenário, solicita que a Presidência da Câmara depois de aprovado, encaminhe o presente requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, solicitando a viabilidade/possibilidade do seguinte pedido:

Solicita o vereador que seja feita a construção de um parque infantil e a instalação de equipamentos no bosque municipal Arnaldo Busato para poder ser usufruído pelas famílias salgadenses, mas principalmente crianças nos finais de semana.

Conforme é de conhecimento de todos, o bosque municipal passou por uma grande revitalização neste ano, onde foi realizado um investimento grandioso por parte da administração municipal no local, que pode ser visto na festa do vinho e do queijo realizada no Mês de julho agora.

Cumpre salientar, o bosque passou a ser um local muito frequentado pelas famílias nos finais de semana depois da revitalização realizada no local, principalmente para lazer, sendo que a instalação de um parque infantil vai proporcionar as crianças praticarem mais atividades.

Desta forma, a instalação de um parque no bosque vai propiciar mais um local de lazer para as famílias salgadenses, onde ressaltamos se fazer necessário a administração municipal levar em consideração também, que todo ano é realizada a festa do vinho e do queijo, portanto, o parque caso seja realmente implantado no bosque, entendemos deve ser móvel, ou seja, no período da realização da festa possa ser facilmente retirado/desmontado do local e posteriormente recolocado novamente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 08 de agosto de 2023

  
Adair Sugari  
Vereador

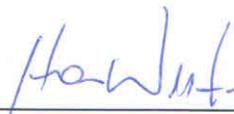
**COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/08/2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:**



**APROVADO**



**REPROVADO**



Hari Oscar Weippert  
**Presidente da Câmara Municipal**

